

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS**EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.****Anúncio de procedimento n.º 15528/2024**

NIF e designação da entidade adjudicante:

500906840 - EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.

Reabilitação do Reservatório Elevado de Água de Lavagem dos Filtros da Linha 1 da ETA da Asseiceira

1. Pelo presente anúncio, a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., divulga a abertura de procedimento (consulta aberta) no âmbito dos setores especiais (água), não sujeito ao disposto na Parte II do CCP, destinado à celebração do contrato de empreitada designada por "Reabilitação do Reservatório Elevado de Água de Lavagem dos Filtros da Linha 1 da ETA da Asseiceira".

2. Para os efeitos do presente procedimento, são os seguintes os contactos da EPAL:

- Av. da Liberdade, 24, 1250-144 Lisboa
- Correio eletrónico: ConcursosEngenharia.EPAL@adp.pt
- Telf: +351 213 251 000

3. Objeto do contrato: A presente empreitada visa principalmente a realização dos seguintes trabalhos:

- Reabilitação do reservatório elevado de água de lavagem dos filtros da linha 1 da ETA da Asseiceira;
- Reabilitação do reservatório elevado de água de lavagem dos filtros da linha 2 da ETA da Asseiceira;
- Instalação de uma nova conduta de interligação entre os reservatórios da linha 1 e da linha 2, com os respetivos equipamentos e acessórios, conforme projeto de execução:
 - a. Conduto DN600 em vala, no arruamento exterior;
 - b. Conduto DN600 à vista, no interior do edifício dos filtros da linha 1;
 - c. Conduto DN500 à vista, no interior do edifício dos filtros da linha 2;
- Abertura de vala ao abrigo de contenção provisória do tipo berlinense para instalação da conduta;
- Proteção catódica;
- Construção de maciços e de descarga de fundo, caixas de cabos e outras e instalação de respetivos equipamentos;
- Demolição e reconstrução das caleiras técnicas existentes.

4. O contrato destina-se a ser executado no recinto da Estação de Tratamento de Água da Asseiceira, sendo o seu prazo de execução de 365 dias.

5. O preço base do procedimento é de EUR 1.900.000,00.

6. A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de melhor relação qualidade-preço, de acordo com a metodologia de avaliação constante do Anexo IX do programa do procedimento:

7. O adjudicatário deve prestar caução no valor de 5% do preço contratual, com exclusão do IVA, em momento prévio à celebração do contrato.

8. As peças do procedimento encontram-se disponíveis na plataforma eletrónica "Academia da Informática" (<https://www.acingov.pt>), podendo ser descarregadas gratuitamente.

9. As habilitações são as exigidas no programa do procedimento.

10. As propostas devem ser apresentadas até às 18h00 do dia 23 de setembro de 2024.

23 de julho de 2024

Presidente do Conselho de Administração

Carlos Manuel Martins

317945319